

**TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL**

**TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2021, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SÃO LOURENÇO E REFORMA DA QUADRA MUNICIPAL DO POVOADO SÃO LOURENÇO, NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TUNTUM/MA.**

**MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum (MA), CEP: 65763-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o nº 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J. F. BRITO TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.553.353/0001-72, com sede estabelecida na Rua Senador Archer, Centro, S/N – Tuntum/MA, CEP 65.763-000, representada pelo Sr. Jaydran Fernandes Brito, portador do RG nº 0469463820127 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 734.817.183-49, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:041856273  
35

Assinado de forma digital  
por FERNANDO PORTELA  
TELES PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.05.25 15:33:41  
-03'00'

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 24,3% da construção da Praça São Lourenço e 48,8% da Reforma da Quadra Municipal do Povoado São Lourenço do valor total do contrato firmado entre as partes, no dia 27/09/2021, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993, alterando, assim, a CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Nos termos do previsto na **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO** do Contrato Original n.º 289/2021, fica acrescido aproximadamente 24,3% da construção da Praça São Lourenço e 48,8% da Reforma da Quadra Municipal do Povoado São Lourenço, o que corresponde a um acréscimo de **R\$ 112.155,11** (cento e doze mil e cento e cinquenta e cinco reais e onze centavos) do valor total do contrato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

2.2. O valor do Contrato n.º 289/2021 que totalizava em **R\$ 369.544,10** (trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), passa a ter o valor de **R\$ 481.699,21** (quatrocentos e oitenta e um mil e seiscentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

15. 451. 0027.1012.0000 – Constr. de Praças, Parques, Jardins e Logradouro

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste e publicado seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOM).

5.2 Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:041856273  
35

Assinado de forma digital  
por FERNANDO PORTELA  
TELES PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.05.25 15:34:58  
-03'00'

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Tuntum – Maranhão, 25 de maio de 2022.

FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335

Assinado de forma digital  
por FERNANDO PORTELA  
TELES PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.05.25 15:35:17  
-03'00'

Pelo **MUNICÍPIO**  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal



PELA CONTRATADA  
**J. F. BRITO TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ Nº 10.553.353/0001-72  
**JAYDRAN FERNANDES BRITO**  
CPF Nº 734.817.183-49

**TESTEMUNHAS:**

1. Adão Luis dos Santos

CPF: 025.274.773-99

2. Abraão Silva Rodrigues

CPF: 605794693-60



do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM e a empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93. 2. DA RESCISÃO: A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe, e por conseguinte, o MUNICÍPIO DE TUNTUM e a empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações. Tuntum – Maranhão, 25 de maio de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 289/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 289/2021**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: J. F. BRITO TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.553.353/0001-72. **Tomada de Preço nº 014/2021**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 24,3% da construção da Praça São Lourenço e 48,8% da Reforma da Quadra Municipal do Povoado São Lourenço do valor total do contrato firmado entre as partes, no dia 27/09/2021, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993, alterando, assim, a CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO. 2. DO VALOR: O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 112.155,11 (cento e doze mil e cento e cinquenta e cinco reais e onze centavos). O valor do Contrato n.º 289/2021 que totalizava em R\$ 369.544,10 (trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), passa a ter o valor de R\$ 481.699,21 (quatrocentos e oitenta e um mil e seiscentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos). 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0027.1012.0000 e 4.4.90.51.00. 4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Tuntum (MA), 25 de maio de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022. A Pregoeira da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços metalúrgicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, no dia 14 de junho de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com) das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 30 de maio de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022. A Pregoeira da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares, no dia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8f80b499c6409f0634b6b0642410c24ee2835f03

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

